SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1556

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016, que objetiva o FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS E GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL para esta Prefeitura, para serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, no decorrer do exercício de 2016, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO.**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de março de 2016.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**79BB8C88

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONTRATADO (A): **ADEVAL ALVES DA SILVA**
CPF Nº 288.393.407-00
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE D'ÁGUA, NO CAMINHÃO COM TANQUE ELÍPTICO PLACA MNV 7737 – PB, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS D'ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CAGEPA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR – 412, NESTE MUNICÍPIO, PARA AS SEGUINTES LOCALIDADES RURAIS: SANTO ANTÔNIO, ROÇADO DO MATO, LAGES, RABICHA, MÔNICA E FARINHA.**
VALOR: R$ **74.000,00 (setenta e quatro mil reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**087EC3FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CLÁUDIO DA SILVA FONSECA**
CPF Nº 797.610.114-53
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE D'ÁGUA, NO CAMINHÃO TANQUE, PLACA MUT 9890 – PB, EQUIPADO COM TANQUE ELÍPTICO, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS D'ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CAGEPA, LOCALIZADO ÁS MARGENS DA BR – 412, NESTE MUNICÍPIO, PARA AS SEGUINTES LOCALIDADES RURAIS: SÃO BENTO, RIACHÃO, POÇO DO JUÁ, MALHADINHA, SANTA ROSA, POÇO VERDE E MATUMBO.**
VALOR: R$ **75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**E7951106

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DJAIR RIBEIRO GUIMARÃES**
CPF Nº 692.338.024-34
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE D'ÁGUA, NO CAMINHÃO TANQUE, PLACA HUM 4046 – PB, EQUIPADO COM TANQUE ELÍPTICO, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS D'ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CAGEPA, LOCALIZADO ÁS MARGENS DA BR – 412, NESTE MUNICÍPIO, PARA AS SEGUINTES LOCALIDADES RURAIS: MALHADA, CACIMBA NOVA, SÃO PEDRO E JUÁ.**
VALOR: R$ **75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**0575C423

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOÃO SOARES MARTINS**
CPF Nº 797,035,004-63
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE D'ÁGUA, NO CAMINHÃO TANQUE, PLACA JLH 6344 – PB, EQUIPADO COM TANQUE ELÍPTICO, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS D'ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CAGEPA, LOCALIZADO ÁS MARGENS DA BR – 412, NESTE MUNICÍPIO, PARA AS SEGUINTES LOCALIDADES RURAIS: SÃO JOÃOZINHO, POÇO DE PEDRA, BATATAS, ALDEIA, LAGOA DO CANTO.**
VALOR: R$ **75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**EE895DBC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ GOMES SAMPAIO**
CPF Nº 587.707.124-68
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE D'ÁGUA, NO CAMINHÃO TANQUE, PLACA KFE 2298 – PB, EQUIPADO COM TANQUE ELÍPTICO, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS D'ÁGUA, DE SUA PROPRIEDADE, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CAGEPA, LOCALIZADO ÁS MARGENS DA BR – 412, NESTE MUNICÍPIO, PARA AS SEGUINTES LOCALIDADES RURAIS: RIACHO FUNDO, CALUETE, GUEDES E OVELHAS**.
VALOR: R$ **75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**0204C8CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA MERCADINHO BOAVISTENSE**
CNPJ Nº 04.575.317/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016
OBJETO: **FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E ITENS DE COPA/COZINHA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
VALOR: R$ **59.835,25 (cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**F4032687

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA OLIVEIRA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**
CNPJ Nº 11.820.164/0001-08
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016
OBJETO: **FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E ITENS DE COPA/COZINHA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
VALOR: R$ **27.833,33 (vinte e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**FBA4137C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DANIELLY SILVA RAMOS ALMEIDA**
CPF Nº 055.606.984-66
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA, PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM TRABALHOS DE COMBATE E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PELA FUNASA, DAS SEGUNDAS ÁS SEXTAS - FEIRAS.**
VALOR: R$ **6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**D22D6792

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANA LEITE SOARES**
CPF Nº 518.666.684-04
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA, PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM TRABALHOS DE COMBATE E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PELA FUNASA, DAS SEGUNDAS ÁS SEXTAS-FEIRAS.**
VALOR: R$ **6.281,00 (seis mil e duzentos e oitenta e um reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.

FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**B4C93792

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ROZILENE BORBUREMA**
CPF Nº 873.908.684-49
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA, PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM TRABALHOS DE COMBATE E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PELA FUNASA, DAS SEGUNDAS ÁS SEXTAS-FEIRAS.**
VALOR: R$ **6.292,00 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**66949D5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA**
CPF Nº 649.343.224-34
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AUXILIARES E TÉCNICOS DA SECRETARIA DESAÚDE, BEM COMO DE CORRESPONDÊNCIAS, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DAS SEGUNDAS ÁS SEXTAS-FEIRAS.**
VALOR: R$ **8.569,00 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**F166E754

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **AGOSTINHO PEREIRA PINTO NETO**
CPF Nº 226.053.714-68
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AUXILIARES E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO DE CORRESPONDÊNCIAS, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO, DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS**
VALOR: R$ **8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**9C1B1963

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LINDOLFO PEREIRA DE FARIAS**
CPF Nº 250.743.854-15
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO LOCALIZADOS EM SUA ÁREA TERRITORIAL, E DE DETRITOS DO MATADOURO PÚBLICO PARA O ATERRO SANITÁRIO, REALIZADOS SOB REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ **24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**9752A497

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **GLAUBER VICTOR ALMEIDA**
CPF Nº 872.341.144-91
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE OU DE OUTROS CENTROS, PARA A SEDE DESTE MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ **33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**E9919F00

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALDO PAULO DE SOUSA**
CPF Nº 854.338.704-30
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEMANAL, ESPECIFICAMENTE DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS, DE PACIENTES CARENTES DAS LOCALIDADES - RURAIS CALUETE, RIACHO FUNDO E OLHO D' ÁGUA, QUE NECESSITEM SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE OU DE OUTROS CENTROS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**
VALOR: R$ 21.600,00 **(vinte e um mil e seiscentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**6BE1837E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO CARLOS SILVA PEREIRA**
CPF Nº 042.875.384-12
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEMANAL, ESPECIFICAMENTE DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS, DE PACIENTES CARENTES DAS LOCALIDADES - RURAIS SÃO JOÃOZINHO, POÇO DE PEDRA E BATATAS, QUE NECESSITEM SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE OU DE OUTROS CENTROS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**
VALOR: R$ 30.000,00 **(trinta mil reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**D4ED2F93

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BENEDITO ARAÚJO DE SOUZA**
CPF Nº 215.765.214-00
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEMANAL, ESPECIFICAMENTE DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS, DE PACIENTES CARENTES DAS LOCALIDADES RURAIS SÃO BENTO, RIACHÃO, POÇO DO JUÁ, MÔNICA E MALHADINHA, QUE NECESSITEM SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE OU DE OUTROS CENTROS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**
VALOR: R$ 22.800,00 **(vinte dois mil e oitocentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**0980CAC8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO**
CPF Nº 027.762.414-29
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEMANAL, ESPECIFICAMENTE DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS, DE PACIENTES CARENTES DAS LOCALIDADES RURAIS CACIMBA NOVA, MALHADA, JUÁ E SÃO PEDRO, QUE NECESSITEM SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE OU DE OUTROS CENTROS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**
VALOR: R$ 22.400,00 **(vinte e dois mil e quatrocentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**CF8DBF1C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ PEREIRA NETO**
CPF Nº 044.333.624-50
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA NAS VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, BEM ASSIM PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE OU DE OUTROS CENTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA.**
VALOR: R$ 18.900,00 **(dezoito mil e novecentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**F8D11B24

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ DA GUIA SOUSA GOMES**
CPF Nº 473.568.804-82
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SEMANAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO DESLOCAMENTO DOS MESMOS PARA TODA A ÁREA URBANA, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.**
VALOR: R$ 21.000,00 **(vinte e um mil reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**2CAF3E2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CLÍNICA DE RADIOLÓGIA DR. WANDERLEY LTDA**
CNPJ Nº 08.716.557/0001-35
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016
OBJETO: **REALIZAR EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICOS EM RAIO X, ULTRA-SONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OUTROS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**
VALOR: R$ 218.731,00 **(duzentos e dezoito mil e setecentos e trinta e um reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**B0A16F28

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ PETRÔNIO DE CARVALHO**
CNPJ Nº 17.290.596/0001-04
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016
OBJETO: **FORNECER REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS POLICIAIS CIVIS E MILITARES A SERVIÇO DA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, EM HORÁRIO DE TRABALHO, VISANDO ATENDER CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAIBA.**
VALOR: R$ 32.640,00 **(trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**B531DB44

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MARIA AUXILIADORA GAMA DA SILVA**
CNPJ Nº 23.157.682/0001-46
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016
OBJETO: **FORNECER REFEIÇÕES PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS QUE ESTIVEREM TRABALHANDO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, À SERVIÇO DA PREFEITURA E ÁS PESSOAS QUE MESMO NÃO SENDO FUNCIONÁRIOS, ESTEJAM NO MUNICÍPIO A CONVITE OU POR CONVOCAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES, PALESTRAS, COMEMORAÇÕES, PRESTAR SERVIÇOS E PARTICIPAR DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.**
VALOR: R$ 16.500,00 **(dezesseis mil e quinhentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**37BACEBD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **RANIELE PEREIRA DA SILVA - ME**
CNPJ Nº 17.213.921/0001-35
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016
OBJETO: **FORNECER REFEIÇÕES PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DOS PROFISSIONAIS ATUANTES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.**
VALOR: R$ 56.250,00 **(cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**2DBBCF5B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MERCADINHO BOAVISTENSE**
CNPJ Nº 04.575.317/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ 31.460,95 **(trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**1728AED9

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 19.074.142/0001-21
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ 60.232,20 **(sessenta mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**D10D4956

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO**
CNPJ Nº 14.462.133/0001-53
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
OBJETO: **FORNECER CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ 33.094,20 **(trinta e três mil e noventa e quatro reais e vinte centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**2B649BCD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **A EMPRESA MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 08.370.039/0001-02
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
OBJETO: **FORNECER CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO**.
VALOR: R$ 110.866,00 **(cento e dez mil e oitocentos e sessenta seis reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**536B64B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO**
CPF Nº 060.929.084-33
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
VALOR: R$ 18.240,00 **(dezoito mil e duzentos e quarenta reais).**
RECURSOS: FNDE/PNAE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 170 (cento e setenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de julho de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**BD9E22AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS - PB**
CNPJ Nº 14.839.436/0001-83
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
VALOR: R$ 44.700,00 **(quarenta e quatro mil e setecentos reais).**
RECURSOS: FNDE/PNAE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 170 (cento e setenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de julho de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**E4944F3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **FRANCISCO GUIMARÃES DE LIMA**
CPF Nº 770.780.767-49
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AUXILIARES E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE OBRAS, BEM COMO DE CORRESPONDÊNCIAS, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS.**
VALOR: R$ 8.234,66 **(oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 320 (trezentos e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**336C4479

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ORIVALDO GONZAGA DA SILVA**
CPF Nº 122.679.454-87
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AUXILIARES E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO DE CORRESPONDÊNCIAS, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS.**
VALOR: R$ 8.266,66 **(oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 320 (trezentos e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**C28FAF9B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PNEUMAX LTDA**
CNPJ Nº 009.215.807/0001-16
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016
OBJETO: **FORNECER PNEUS NOVOS DESTINADOS À APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ 479.304,00 **(quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e quatro reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 312(trezentos e doze) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 23 de fevereiro de 2016.
FINAL: 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**7C17255E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DULCINÉIA BARBOSA SAMPAIO**
CPF Nº 019.608.754-69

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES FURNINHAS, CALUETE, GUEDES E RIACHO FUNDO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO NOTURNO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016**.
VALOR: R$ 54.270,80 **(cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**774FC489

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MARIZALDO ALMEIDA SAMPAIO**
CPF Nº 473.203.314-15
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES SIBIUS, FURNINHAS, CALUETE, GUEDES E RIACHO FUNDO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016**
VALOR: R$ 60.167,60 **(sessenta mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**D1938B6B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **SIMONE BORBOREMA PORTO**
CPF Nº 068.183.634-23
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES SÃO PEDRO E MALHADA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016**
VALOR: R$ 39.556,00 **(trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**97E857AC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **XISTO CORREIA GUEDES DA SILVA**
CPF Nº 008.124.948-90
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES CACIMBA NOVA, SÃO PEDRO E JUÁ PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016**
VALOR: R$ 39.556,00 **(trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**53AC62AC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MACIEL GUIMARÃES FERREIRA**
CPF Nº 690.819.724-72
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES SANTA ROSA, BOM-NOME E MALHADINHA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 63.189,60 **(sessenta e três mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**7924B2F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CLOVIS DE ARAÚJO BARBOSA JUNIOR**
CPF Nº 691.374.824-00
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES MALHADA E CACIMBA NOVA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO TAVARES DA SILVA, NOS HORÁRIOS MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 49.087,20 **(quarenta e nove mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**B88DEE5B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO**
CPF Nº 055.022.424-63
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES POÇO DO JUÁ, RIACHÃO E SÃO BENTO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**

VALOR: R$ 43.920,00 **(quarenta e três mil e novecentos e vinte reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**00794E45

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BIMARÁSIO FÁBIO DA COSTA**
CPF Nº 135.539.838-09
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES INOCÊNCIO E ASSENTAMENTO SÃO VICENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL SULPINO DE ARAÚJO, NO HORÁRIO VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 20.412,00 **(vinte mil e quatrocentos e doze reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**B701AA45

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JAELSON RODRIGUES DE CARVALHO**
CPF Nº 025.621.044-63
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES POÇO VERDE, ALTO DOS JOVENS, AÇUDE E SEIXOS BRANCOS COM DESTINO À ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO, NOS HORÁRIOS VESPERTINO E NOTURNO DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 25.200,00 **(vinte e cinco mil e duzentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**5DC4CB55

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **WESLEY PEREIRA MEIRA**
CPF Nº 090.012.194-70
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES SÃO JOÃOZINHO E POÇO DE PEDRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, E PARA A BR-412 PARA TOMAREM OUTROS TRANSPORTE COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 24.480,00 **(vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**7AB6AE6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOÃO PAULO ALCÂNTARA ARAÚJO**
CPF Nº 043.555.994-00
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES SÃO BENTO E RIACHÃO DOS BATISTAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ZUZA SAMPAIO E RIACHO DO AÇUDE PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 47.964,00 **(quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**0BCD9134

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOÃO PEREIRA BATISTA NETO**
CPF Nº 033.769.274-21
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES SÃO BENTO E RIACHÃO DOS BATISTAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ZUZA SAMPAIO E SETOR DOS APOLINÁRIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DA COSTA, NO HORÁRIO MATINAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 41.200,00 **(quarenta e um e duzentos reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**9BCB6C14

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MARIA ALINE ÂNGELO MARQUES**
CPF Nº 096.820.394-95
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES INOCÊNCIO E CALUETE PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SULPINO DE ARAÚJO NOS HORÁRIOS MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**

VALOR: R$ 21.547,00 **(vinte e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**1D3F1EF3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MARLUCE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**
CPF Nº 918.091.344-04
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES SÃO BENTO E SÃO JOÂOZINHO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DA COSTA E PARA BR-412, PARA TOMAREM OUTRO TRANSPORTE COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO MATINAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 19.228,00 **(dezenove mil e duzentos e vinte e oito reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**E5D86B4A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PAULO GONZAGA SAMPAIO**
CPF Nº 019.479.624-85
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES RIACHO FUNDO PARA BR-412, PARATOMAREM OUTRO TRANSPORTE COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE ESTUDAM, NOS HORÁRIOS VESPERTINO E NOTURNO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 13.292,40 **(treze mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**942E180C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **VALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO**
CPF Nº 675.735.254-00
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES RAIMUNDOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE ESTUDAM, NO HORÁRIO MATINAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 18.630,00 **(dezenove mil e seiscentos e trinta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**2B1303DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOÃO ARAÚJO DE LIMA**
CPF Nº 042.803.117-06
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES MINEIRO, CAIÇARA, LAGOA DO CANTO E BATATAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, NOS HORÁRIOS MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 31.350,00 **(trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**BC625214

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA**
CPF Nº 308.569.224-04
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES JUÁ, LAGOA E CACIMBA NOVA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS SEVERINO TAVARES DA SILVA, NO SÍTIO CACIMBA NOVA E SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA, NO SÍTIO SÃO PEDRO, NOS HORÁRIOS MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 41.496,00 **(quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**D2F64567

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ARIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**
CPF Nº 062.200.154-01
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – OVELHAS E SIBIUS PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SULPINO DE**

**ARAÚJO, NOS HORÁRIOS MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 30.179,60 **(trinta mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**F93A5F92

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **AILTON SAMPAIO DE ARAÚJO**
CPF Nº 065.295.204-65
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – CALUETE DOS LOPES E VICENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SULPINO DE ARAÚJO, NO SÍTIO CALUETE NO HORÁRIO VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 26.564,00 **(vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**42800C84

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO**
CPF Nº 080.370.754-19
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – CALUETE DOS LOPES E ASSENTAMENTO PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SULPINO DE ARAÚJO, NO SÍTIO CALUETE NO HORÁRIO MATINAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 27.812,40 **(vinte e sete mil e oitocentos e doze reais e quarenta centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**9E4F823B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSEMAR BORBUREMA**
CPF Nº 524.219.967-91
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – OLHO D`ÀGUA, FARINHA E CARRETÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEITE GOMES, NO SÍTIO OLHO D`ÀGUA NO HORÁRIO MATINAL, E PARA A ESCOLA FRANCISCA LEITE VITORINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO TURNO VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 45.738,00 **(quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**2CFA4353

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CÉLIO FREITAS FRANÇA**
CPF Nº 488.974.424-04
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – URUBU, RIACHO FUNDO E SANTA ROSA PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO TURNO MATINAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 29.470,40 **(vinte e nove mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**1D924D97

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA**
CPF Nº 064.519.624-06
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – JUÁ E MALHADA COM DESTINO AO ABRIGO DA ESTRADA VACINAL DO ASSENTAMENTO DA MALHADA, ONDE TOMARÃO OUTRO TRANSPORTE, COM DESTINO À ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS VESPERTINO E NOTURNO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 35.880,00 **(trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**CD339926

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO SALVANIR DA SILVA**
CPF Nº 040.116.704-64
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016

OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – JUÁ E MALHADA COM DESTINO À ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO TAVARES DA SILVA, NO SÍTIO CACIMBA NOVA, NOS HORÁRIOS: MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 31.372,00 **(trinta e um mil e trezentos e setenta e dois reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 304 (trezentos e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**9D4400A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EDILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO**
CPF Nº 044.087.344-46
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – JUÁ, RABICHA, LAGES, ROÇADO DO MATO E SANTO ANTÔNIO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE ESTUDAM, NOS HORÁRIOS: MATINAL, VESPERTINO E NOTURNO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 40.608,00 **(quarenta mil e seiscentos e oito reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 303 (trezentos e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**77C23F2D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **NILTON PEREIRA DA COSTA**
CPF Nº 963.940.724-00
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – SÃO BENTO E SÃO JOÃOZINHO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DA COSTA E PARA A BR-412, PARA TOMAREM OUTRO TRANSPORTE COM DESTINO Á SEDE DO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS:VESPERTINO E NOTURNO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 20.910,00 **(vinte mil e novecentos e dez reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 303 (trezentos e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**A6147B1D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ADRIANO LIMA SILVA**
CPF Nº 028.804.794-01
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – RIACHO DA TELHA, RAMADA, FAZENDA ESPLANADA COM DESTINO À ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PORTO E PARA A BR-412 PARA TOMAREM OUTROS TRANSPORTE COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS: MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 19.740,00 **(dezenove mil e setecentos e quarenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 303 (trezentos e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**95016071

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DORGIVAL JOSÉ ARAÚJO**
CPF Nº 044.087.344-46
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – BRAVO E PUXINANÃ COM DESTINO À ESCOLA MUNICIPAL SANTINO LUÍS DE OLIVEIRA E À SEDE DO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS: MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 31.350,00 **(trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 303 (trezentos e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**1E90673D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**
CPF Nº 437.955.874-68
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – BARRA, MALHADINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO ANDRÉ DE OLIVEIRA, E DA MALHADINHA PARA A BR-412 PARA TOMAREM OUTRO TRANSPORTE COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO: MATINAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 33.180,00 **(trinta e três mil e cento e oitenta reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 303 (trezentos e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**48E95BB4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO CAITANO DA SILVA**

CPF Nº 035.016.024-48
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES – RIACHO FUNDO E CACIMBA NOVA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO TAVARES DA SILVA, NOS HORÁRIOS: MATINAL E VESPERTINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.**
VALOR: R$ 24.219,00 **(vinte e quatro mil e duzentos e dezenove reais).**
RECURSOS: Do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: 303 (trezentos e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2016.
FINAL: 16 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**C162EED7

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº.090/2016,EVERALDO SILVA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº.090/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.
**Considerando** solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, acerca do Servidor Everaldo Silva dos Santos, lotado na Secretaria da Educação Municipal.

**Resolve:**

**Art.1º.**Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, o Servidor **Everaldo Silva dos Santos**, matrícula nº. 10841, ocupante do cargo de **Professor BC – Professor de Educação Física** de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras.
**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2016.

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJU***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**7DF81313

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO
### NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**, Estado da Paraíba, através do seu Prefeito Constitucional que esta sobrescreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, NOTIFICA à empresa **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 12.499.326/0001-94**, com sede na Rua José Pedro Celestino, 21, São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba. Para se fazer presente a esta Administração, no prazo de 48 (Quarenta e Oito Horas) a contar da data de publicação deste ato na Imprensa Oficial, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao Contrato nº 055/2012/PMC, tendo em vista uma série de inconformidades apontadas pela auditoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Decorrido o prazo, o não cumprimento, fará com que a Administração decidirá pela aplicação das penalidades cabíveis na forma da lei. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Maiores informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis na Prefeitura Municipal de Conceição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 17 de Março de 2016.

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**A1DC6026

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2016**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2016**

**Aos dezessete dias do mês de março de 2016**, na Sala de Reunião da **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** localizada á Rua Nove de Janeiro, 36 - Centro na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se as 09:00 horas, a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO,** nomeada pela **Portaria 500/2015**, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE SORO (SOLUÇÃO ENTERAL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO, POSTO DO PSFs, CAPS, SAMU, CEO e demais órgãos e programas mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.** Pontualmente as **09:00 horas**, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Quando foi constatado pela Pregoeira e sua equipe que nenhum licitante se fez presente. A Senhora Pregoeira concedeu prazo de **30 (trinta) minutos** de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, a Senhora Pregoeira declarou como **DESERTA** a presente licitação. O resultado será publicado em **Diário Oficial do Município.**

***CRISTIANNE ROSA NEVES***
Pregoeira Oficial

***JUCELIO NUNES MAIA***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**98D2EE4C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 500/2015, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 003/2009, de 7 de janeiro de 2009 , realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**, no prédio da

Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Praça João Pessoa, 38, Centro, no dia **31 de março de 2016 às 09h00min (horário local)** para **Aquisição parcelada de SORO (solução enteral) para suprir as necessidades da farmácia básica do município, postos do PSFS, CAPS, SAMU E CEO e demais órgãos e programas mantidos pela Secretaria de Saúde,** de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelos sítios
www.itaporanga.pb.gov.br,
http://www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Itaporanga-PB, 17 de março de 2016.

***CRISTIANNE ROSA NEVES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**77EA268D

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2015**

**OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ OS CARROS COLETORES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

**R E S O L V E:**

Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICO** com base no relatório apresentado pela CPL, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- JAMAILTON DO CARMO ME, inscrita no CNPJ nº 01.517.003/0001-60, com um valor Global homologado de R$ 1.126.319,04 (um milhão cento e vinte e seis mil trezentos e dezenove reais e quatro centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA-PB,17 de MARÇO de 2016.

Publique-se e
cumpra-se;

***AUDIBERG ALVES DE CARVALHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rodrigo Teu
**Código Identificador:**648C4C41

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de dejetos provenientes de fossas sépticas, Locação de banheiros químicos e Locação de tendas modelo chapéu de bruxa, destinados às diversas secretarias do Município de Mataraca - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00003/2015, realizado pelo Prefeitura Municipal de Sobrado.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0209 - Secretaria de ind. Com. Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manter o programa de desenvolvimento das atividades turísticas e realização de eventos; 0210 - Secretaria de Obras Públicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras públicas e serviços urbanos; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00013/2016 - 04.02.16 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R$ 126.600,00
Obs:Republicado por incorreção.

**Publicado por:**
Renata Monteiro da Silva
**Código Identificador:**929BD3D9

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de dejetos provenientes de fossas sépticas, Locação de banheiros químicos e Locação de tendas modelo chapéu de bruxa, destinados às diversas secretarias do Município de Mataraca - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R
$ 126.600,00.
Obs: Reprublicado por incorreção.

Mataraca - PB, 04 de Fevereiro de 2016

***OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Monteiro da Silva
**Código Identificador:**19A4126F

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERFENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 10 de Março de 2016.

***JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**FB008AD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2016, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 11 de Março de 2016.

***SEVERINO MARÇAL JUNIOR***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**BA27AAEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 14 de Março de 2016.

***ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**EE3B7622

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2016, licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE ECOLÓGICO "FAUSTO GERMANO" NO MUNICÍPIO DE PICUÍ, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NACAD. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Convite: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 11 de Fevereiro de 2016.

***SEVERINO MARÇAL JUNIOR***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
José Gianni Medeiros Costa
**Código Identificador:**911D96D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2016, licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PARA CONSTRUÇÃO DE PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.F. "PEDRO HENRIQUES DA COSTA", LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, PICUÍ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Convite: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 11 de Fevereiro de 2016.

***SEVERINO MARÇAL JUNIOR***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
José Gianni Medeiros Costa
**Código Identificador:**EE8457A5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1003 - Adquirir Equipamentos e Veículos para o Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.02.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.1004 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 2.03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHEMO E GESTÃO 04.121.1002.1005 - Adquirir Equipamentos para Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão 04.121.1002.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Gestão 2.04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Fazenda 04.123.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 2.05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.1009 - Adquirir Veículos, Equipamentos, Máquinas, Trator e Retroescavadeira para Agricultura 20.122.2009.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura 2.06.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.1023 - Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica - FUNDEB 12.361.2011.1024 - Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica - MDE 12.361.2011.2020 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE 12.361.2011.2021 - Manter Atividades de Ensino com Salário

Educação 12.361.2011.2015 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 12.361.2011.2019 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - FUNDEB 40% 12.361.2028.1033 - Ampliar/Equipar Centro de Processamento da Alimentação Escolar 12.361.2028.1090 - Ampliar/Reformar/Equipar Centro de Formação de Professores 12.365.2010.2024 - Manutenção das Atividades de Apoio a Creches - FNDE 12.365.2010.2025 - Manter Atividades da Educação Infantil - MDE 12.365.2010.2026 - Manter Atividades da Educação Infantil - Fundeb 12.366.2007.2028 - Manutenção de Atividades de Educação de Jovens e Adultos 2.07.00 - SECRETARIA DA SAÚDE 10.301.2004.1045 - Adquirir Veículo/Equipamentos para Unidades de Saúde 10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde 10.301.2005.1047 - Construir/Equipar Unidades de Pronto Atendimento - UPA 10.302.2005.1052 - Ampliar/Reformar/Equipar o Prédio do Laboratório 10.302.2005.1053 - Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 10.302.2005.1054 - Construir/Ampliar/Equipar Base Descentralizada do SAMU 10.302.2005.1058 - Construir/Ampliar/Equipar o Centro de Atenção Psicossocial 10.302.2005.2037 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas 10.302.2005.2038 - Manutenção das Atividades do CAPS 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS 10.305.2025.2045 - Manter Atividades de Vigilância em Saúde 2.08.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.1067 - Equipar o Centro de Convivência do Idoso 08.241.2003.2046 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso 08.241.2003.2047 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso - FNAS 08.243.2006.1070 - Reformar/Ampliar/Equipar o NACAD 08.243.2006.2049 - Manutenção das Atividades do NACAD 08.243.2013.2050 - Manutenção das Atividades do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos 08.243.2016.2052 - Manter Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Juventude 08.244.2001.1071 - Adquirir Equipamentos e Veículos para Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2001.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. Promoção e Assistência Social 08.244.2001.2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Assistenciais 08.244.2001.2055 - Manutenção das Atividades do Programa IGSUAS 08.244.2001.2056 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - IGD BF 08.244.2006.1096 - Construir/Reformar/Equipar CREAS 08.244.2006.2061 - Manter Programa CREAS 08.244.2013.2062 - Manter Programa de Atenção Integral à Família 2.09.00 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1084 - Adquirir Veículos, Coletor de Lixo e Equipamentos para Secretaria 15.452.1002.2064. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.
>> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
>>4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 26/08/2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00015/2016 - 22.02.16 - ANIFRANCIO PEREIRA DANTAS - ME - R$ 27.763,97
CT Nº 00016/2016 - 22.02.16 - MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R$ 80.005,00
CT Nº 00017/2016 - 22.02.16 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA ME - R$ 100.695,18

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**5311B791

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: **10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00103/2012.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00005/2012.**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP - EPP.**
Objeto do Aditivo: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Nova Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00103/2012 para 27/06/2016.**
Assinatura: **26 de Fevereiro de 2016**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e ZENILDO DOMICIANO DANTAS.**

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**F9873252

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.663, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PERTECENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normativos legais pertinentes, consoante à necessidade de ajustar o Plano de Cargos e Salários pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, FAZ SABER que o plenário aprova o seguinte Lei:

**Art. 1º -** Reajustar em **10**% (dez por cento), linear, a todas as categorias funcionais constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, pertencente ao Poder Legislativo Municipal, compreendendo o quadro de pessoal de provimentos efetivo, comissionados e função gratificada, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, na conformidade do constante do **ANEXO ÚNICO** desta Lei:

***ANEXO ÚNICO***

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**

| QT. CARGOS | CARGO | FUNÇÃO/PROVIMENTO | SALÁRIO R$ |
|---|---|---|---|
| 01 | DIRETOR ADMINISTRATIVO | COMIS/GRATIF | 1.742,40 |
| 01 | DIRETOR DE SECRETARIA | COMIS/GRATIF | 1.742,40 |
| 01 | DIRETOR DE TESOURARIA | COMIS/GRATIF | 1.742,40 |
| 01 | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | COMIS/GRATIF | 1.742,40 |
| 01 | DIRETOR DE INFORMÁTICA | COMIS/GRATIF | 983,73 |
| 10 | ASSESSOR PARLAMENTAR | COMIS/GRATIF | 983,73 |
| 02 | AUXILIAR DE EXPEDIENTE | EFETIVO | 1.742,40 |
| 01 | AUXILIAR DE FINANÇAS | EFETIVO | 1.742,40 |
| 02 | AUXILIAR DE SERVIÇO | EFETIVO | 1.481,04 |
| 02 | VIGILANTE | EFETIVO | 1.481,04 |
| 01 | MOTORISTA | EFETIVO | 1.481,04 |

**Art. 2º -** Os níveis de vencimentos das categorias funcionais pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo serão os integrantes da Lei Municipal que trata do respectivo Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Salários a que pertença.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**86417B3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.664, DE 03 DE 'MARÇO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA SEVERINO FERREIRA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de **RUA SEVERINO FERREIRA DE MACEDO**.

**Art. 2º.** A referida artéria fica localizada no Bairro Pedro Tomaz Dantas, na Rua Projetada n° 22, ao lado direito da Alça que liga o Bairro Monte Santo ao Bairro Cenecista, na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**3A4C4E90

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.665, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR QUADRA DE ESPORTES INAILDO GOMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar quadra de esportes de **INAILDO GOMES DA SILVA**.

Art. 2º. A referida quadra fica localizada na Rua Luiz Nestor de Farias, ao lado do Campo de Futebol Hernandes Feitosa de Moura (Besourão), Bairro São José, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**95325758

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 130/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Conceder Férias à servidora **MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA,** matrícula nº 00763, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**4E7D28CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 131/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Indeferir o pedido de transferência de escola à servidora **ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 66265, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da Secretaria de Educação.

Picuí-PB, 17 de março de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**F6107D2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 132/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Conceder Férias à servidora **MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE LIMA,** matrícula nº 00722, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/04/2016 a 03/05/2016**.**

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**7050EA21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 133/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Conceder Férias ao servidor **VALDERIO DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula nº 65198, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**A8AD214E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 134/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FILHO,** matrícula nº 00549, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/03/2016 a 13/04/2016**.**

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**A282C753

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 135/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Conceder Férias ao servidor **TARCISIO THALES SALUSTO DA SILVA,** matrícula nº 00551, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**8B0FE563

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 136/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Conceder Férias ao servidor **HARISSON BARROS HENRIQUES,** matrícula nº 65090, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**B788E7EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 137/2016**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **VANDERLEI ARAUJO DE LIMA,** matrícula nº 00368, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí - PB, 17 de março de 2016.

***JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**EE5F07C8

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 08.948.697.076/2016
CHAMAMENTO PUBLICO nº. 005/2016
**CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo menor preço item, destinado a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURIDICAS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ENSINO DESTE MUNICIPIO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, sediada na Rua Cel. João carneiro, 376 centro Pombal PB torna público que fará realizar às **09h00min** do dia 11 de Abril de 2016, licitação modalidade Chamamento Público.

Pombal - PB, em 17 Março de 2016.

***JACKSON RODRIGUES NOBREGA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tiberio Marques Pereira
**Código Identificador:**B527FD4D

**GABINETE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao **Edital nº 01/2015, de 21 de Agosto de 2015**, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aos cargos discriminados, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para nomeação que ocorrerá no dia 28 de Março de 2016.

A data da posse coletiva será agendada pela Secretaria de Administração no dia da nomeação.

Os candidatos mencionados abaixo deverão apresentar os documentos previstos no **item XII do Edital 01/2015** com cópia **autenticada** dos seguintes documentos:

• 2 fotos 3x4 coloridas recente;
• Atestado de Antecedentes Criminais;
• Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
• Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
• Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
• Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
• Cédula de Identidade;
• CPF;

• Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou certidão de quitação;
• Comprovante de residência;
• Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
• Carteira Nacional de habilitação, quando for o caso;
• Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
• Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;
• Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
• Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
• Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
· Comprovação dos pré-requisitos / escolaridade constante no capítulo II do respectivo Edital (item XII, subitem 6 alínea a);
· Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
• Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 17 de Março de 2016.

***YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional do Município de Pombal
Estado da Paraíba.

| Classificação | Cargo | Carga Horária | Lei de Criação do cargo |
|---|---|---|---|
| **PROFESSOR(A) LIBRAS** | | | |
| 01 | Heber Allisson Lima Felinto | 30h | 1.678/2015 |
| **PROFESSOR(A) AEE** | | | |
| 01 | Sayonarah Freire Vieira Bezerra | 30h | 1.678/2015 |
| 02 | Betânia Felinto de Almeida Araújo | 30h | 1.678/2015 |
| 03 | Maria de Fatima Fernandes | 30h | 1.678/2015 |
| 04 | Francinalda de Sousa Almeida | 30h | 1.678/2015 |
| **PROFESSOR(A) INGLÊS** | | | |
| 01 | Pollyana Stephanie de O. Alves e Batista Kaipper | 30h | 1.430/2010 |
| **CUIDADOR** | | | |
| 10 | Raiany Cristina Nobrega Bezerra | 40h | 1.678/2015 |
| 11 | Thalita Lívia Melo Barbosa | 40h | 1.678/2015 |
| 12 | Aline Ribeiro de Araújo | 40h | 1.678/2015 |
| 13 | Maria Aparecida Lourenço Formiga Santana | 40h | 1.678/2015 |
| **CUIDADOR (ZONA RURAL)** | | | |
| 01 | Enio Leandro Nogueira de Medeiros | 40h | 1.678/2015 |
| **INSPETOR DE ALUNOS** | | | |
| 01 | Claudio José dos Santos Silva | 40h | 1.678/2015 |
| **MONITOR DE CRECHE** | | | |
| 05 | Edileusa Mota Lacerda | 40h | 679-A/1990 |
| 06 | Macelyane Larissa Morais Almeida de Queiroga | 40h | 679-A/1990 |
| 07 | Ilivania Rodrigues de Lima Costa | 40h | 679-A/1990 |
| 08 | Nalba Sirlene Ferreira Gomes | 40h | 679-A/1990 |
| 09 | Rita de Kassia Carvalho da Silva Fernandes | 40h | 679-A/1990 |
| 10 | Hellen Monize Rodrigues Silvino | 40h | 679-A/1990 |
| 11 | Elidinalva Vieira Lacerda | 40h | 679-A/1990 |
| 12 | Douglas Kaique de Almeida Porfirio | 40h | 679-A/1990 |
| 13 | Maria Vilma Lunguinho de Lacerda Fernandes | 40h | 679-A/1990 |
| 14 | Anaide Ramos Dias Mendes | 40h | 679-A/1990 |
| 15 | Joama Carla da Nobrega Sousa | 40h | 679-A/1990 |
| 16 | Maria do O Morais de Souza | 40h | 679-A/1990 |
| **PROFESSOR MAG I (ZONA RURAL MÃE D´AGUA)** | | | |
| 02 | Evany da Silva Gonçalves | 30h | 1.430/2010 |
| **AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE** | | | |
| 01 | Johama Mabelle de Sousa Leite | 40h | 679-A/1990 |
| 02 | Jaquelyne de Lacerda Sousa | 40h | 679-A/1990 |
| 03 | Maria Eliana Moura Nobre | 40h | 679-A/1990 |
| 04 | Anna Lamara Formiga Almeida | 40h | 679-A/1990 |
| 05 | Anne Katherine Martins de Araújo | 40h | 679-A/1990 |
| 06 | Amanda Maesia Vieira da Costa | 40h | 679-A/1990 |
| 07 | Jamylle Mirella de Sousa Leite | 40h | 679-A/1990 |
| **OPERÁRIO** | | | |
| 03 | João Erick Alves Nascimento | 40h | 679-A/1990 |
| **MOTORISTA** | | | |
| 13 | Tacio Meyreles Farias Vieira | 40h | 679-A/1990 |
| 14 | Frademir Alves da Silva | 40h | 679-A/1990 |
| **CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA** | | | |
| 01 | Sérgio Arnaldo Fernandes da Silva | 40h | 1.678/2015 |
| **BORRACHEIRO** | | | |
| 01 | Emilson Araújo de Melo | 40h | 1.487/2011 |
| **MONITOR DE SAÚDE MENTAL** | | | |
| 08 | Marcelo Henrique Formiga Nunes | 40h | 1.678/2015 |
| 09 | Willian Pablo Pereira Reis | 40h | 1.678/2015 |
| 10 | Leidiane Silva da Costa | 40h | 1.678/2015 |
| **MONITOR DE SAÚDE MENTAL (P.N.E)** | | | |
| 02 | Anne Izabelly Oliveira de Sousa | 40h | 1.678/2015 |
| **RECEPCIONISTA** | | | |
| 19 | Ayrton Hiago de Souza Carneiro | 40h | 1.678/2015 |
| 20 | Jorge Henrique Alves Gomes | 40h | 1.678/2015 |
| 21 | Thatiane de Araujo Costa | 40h | 1.678/2015 |
| 22 | Everton Gonçalves da Silva | 40h | 1.678/2015 |
| **ENFERMEIRO(A) 40h** | | | |
| 03 | Daniella Patrícia Candido Rego | 40h | 1.678/2015 |
| 04 | Jairio dos Santos Nery | 40h | 1.678/2015 |
| 05 | Rebeca Silva Brandão | 40h | 1.678/2015 |
| 06 | Antunis Fontes Rego | 40h | 1.678/2015 |
| 07 | Marcia Suenia Martins Saraiva e Silva | 40h | 1.678/2015 |
| 08 | Raquel Rodrigues Bezerra Lima | 40h | 1.678/2015 |
| 09 | Emmanuella Swyanne de Souza Angelo | 40h | 1.678/2015 |
| 10 | Priscila Mikaelly Fernandes Monteiro | 40h | 1.678/2015 |
| 11 | Maria da Conceição da Silva | 40h | 1.678/2015 |
| 12 | Gradycellia de Oliveira Alcântara | 40h | 1.678/2015 |

**Publicado por:**
Jordão de Sousa Martins
**Código Identificador:**AA2ED4C5

## GABINETE
## LEI Nº 1.718, DE 15 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE OS PLANTÕES DE ATENDIMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o regime de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no município de Pombal/PB aos sábados, domingos e feriados, previstos no Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, conforme escala publicada mensalmente no Diário Oficial dos Municípios.
Parágrafo Único – A escala contendo o regime de plantão de atendimento das farmácias e drogarias, previsto no *caput* deste Artigo, deve ser publicada através dos meios de comunicação bem como no mural da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária;

Art. 2º - As farmácias e drogarias sediadas no município de Pombal/PB, conforme escala prevista no Art. 1º desta Lei, funcionam nos seguintes horários;
I – Das 18:00 horas às 22:00 horas de segunda à sábado;
II – Das 08:00 horas às 22:00 horas aos domingos e feriados.
§ 1º - As farmácias de manipulação, alopáticas e homeopáticas não fazem parte do serviço de plantão de atendimento;
§ 2º - As farmácias de plantão, após as 22:00 horas, devem afixar em local visível de grande circulação, telefone para contato ao atendimento de urgência, contendo nome do responsável pelo atendimento e endereço de cada estabelecimento.

Art. 3º - O descumprimento do estabelecido no Art. 2º desta Lei estará sujeito às penalidades previstas no Art. 4º desta Lei.

Art. 4º - Caberá ao Departamento Municipal de Vigilância Sanitária a fiscalização do funcionamento e cumprimento do sistema de rodízio das farmácias e drogarias sediadas no município, aplicando para aquelas que praticarem o descumprimento do Art. 3º desta Lei, as seguintes penalidades;
I - Na primeira infração – multa correspondente a 05 (cinco) salários mínimos, vigentes à época do fato;
II - Na segunda infração – multa prevista no inciso I deste Artigo, aplicada em dobro;
III – Na terceira infração de igual natureza, suspensão temporária da atividade, pelo período de 30 (trinta) dias;
IV – Verificada a quarta infração, da mesma natureza, a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 5º - A emissão ou renovação de alvará de funcionamento das farmácias que infringirem o disposto no Art. 3º desta Lei condicionadas à apresentação do comprovante de multas pagas, previstas no Art. 6º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2016.

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**37FF0E7B

**GABINETE**
**LEI Nº 1.719, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

DENOMINA "JOÃO FRAGOSO DE FREITAS" UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1.°** - Denomina **"João Fragoso de Freitas"**, uma das ruas do Município de Pombal-Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Art. 3.° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2016.

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**8D7465B2

**GABINETE**
**LEI Nº 1.720, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1.°** - Denomina **"Comerciante Marçal Santana Pereira"**, uma das ruas de nossa cidade.

**Art. 2º** - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no Orçamento Municipal.

**Art. 3.° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2016.

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**48615050

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PARECER Nº. 138/2016.**

Pombal, 03 de março de 2016.

Processo nº. 08.948.697.2012/2016.
Origem: Comissão Permanente de Licitação (CPL)
OBJETO: ANALISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. FATO SUPERVENIENTE A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME. EFEITOS PROCESSUAIS. ANULAÇÃO DO CERTAME.

**I – RELATÓRIO**;

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pombal, mediante memorando interno nº __/2016, requerimento para consulta dos autos e emissão de Parecer Jurídico, nos autos do Processo n°. 08.948.697.2012/2016 – Concorrência Pública nº.005/2015 – Objeto: "Execução de obra de construção de uma academia de saúde, tipo intermediária, com instalação de equipamentos no Bairro Petrópolis, no Município de Pombal, conforme emenda funcional 127100012/10301201520yl00025", em face da ausência de demonstração de interesse da empresa vencedora do certam em assinar o contrato administrativo e a respectiva ordem de serviço.

Recebidos os autos pela Assessoria Jurídica e concluídos os procedimentos formais de movimentação processual no âmbito dessa Edilidade, foram conclusos para emissão do Parecer, propriamente dito.

É o que importa relatar.

**II – NO MÉRITO**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública para execução de obra no valor de R$ 100.460,92 (cem mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).
Todo o processo obedeceu, estritamente os ditames da Lei Federal, Art. 22, I e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. ___.

Observa-se que após perpassadas todas as fases do procedimento, a CPL (Comissão Permanente de Licitação) publicou o resultado do julgamento das propostas, passando a também notificar (convocar) a empresa vencedora para assinar o termo contratual e a ordem serviço.

Ocorre que até a presente data a empresa vencedora permaneceu inerte, não demonstrando interesse na assinatura do contrato administrativo e portanto, demonstrando desinteresse no prosseguimento do processo.

Tratando-se de contrato administrativo, enquanto instrumento jurídico que formaliza a relação jurídica entra as partes, dando início a uma relação de direitos e obrigações recíprocas, não se pode olvidar que é necessário o reconhecimento da vontade das partes e o aceite da relação, através da assinatura do instrumento. De outra sorte, sem assinatura, é identificado um documento apócrifo e, portanto, juridicamente inexistente.

Nesse sentido, antes de celebrar um contrato com o proponente selecionado, a Administração faz uma revisão de todos os atos praticados durante o procedimento selecionador, inclusive seu ato final, por meio de um ato de controle lastreado no poder de autotutela administrativa.

O Poder Público, em virtude do princípio da autotutela, "deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público." Se a Administração verificar que atos e medidas contém ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade ou inconveniência, poderá revogá-los.

A propósito, cumpre citar a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com o seguinte teor:
"A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade,

respeitados os direitos adquiridos e ressalvada em todos os casos de apreciação judicial".

Especificamente quanto à licitação pública, diz o artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, que a autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A partir destas considerações legais, nota-se que, a licitação, como procedimento formal, é passível de anulação e revogação. Este último instituto, tem lugar quando uma autoridade, no exercício de competência administrativa, conclui que um dado ato ou relação jurídica não atendem ao interesse público e por isso resolve eliminá-los a fim de prover de maneira mais satisfatória às conveniências administrativas.

No tocante a convalidação, percebemos que a lei não estabelece qualquer disciplina sobre este instituto, porém, tem-se admitido a convalidação de certos atos inerentes ao procedimento licitatório com base nas construções doutrinárias existentes acerca do assunto.

Marçal Justen Filho desenvolveu uma teoria específica para as nulidades nos procedimentos licitatórios, distinguindo os vícios conforme a gravidade das sanções. Segundo o autor, existem três modalidades de sanções para vícios de atos ocorridos no curso da licitação. Em uma ordem decrescente de gravidade da sanção, pode-se aludir primeiramente à mera irregularidade, a qual é verificada quando a ofensa ao dispositivo normativo é inapta a acarretar lesão ao interesse público ou particular. Assim, serve como exemplo, a ausência de número de ordem do edital no seu preâmbulo. Ora, trata-se de uma simples irregularidade, pois não produz reflexos sobre a validade da licitação.

Então, não faz sentido falarmos em convalidação e muito menos em invalidação do ato licitatório. Nesse sentido, se faz necessário uma avaliação dos vícios dos atos administrativos, subordinada ao princípio da razoabilidade. Deve-se ter em vista os valores relacionados ao caso concreto e a solução mais conforme aos princípios jurídicos aplicáveis.

Em segunda ordem, encontra-se a anulabilidade. Ela ocorrerá quando houver ofensa a regra de tutela do interesse privado dos participantes na licitação. Sabe-se que o procedimento licitatório acarreta uma competição entre os particulares, assim, deve-se admitir a existência de interesses, também, mas exclusivamente privados. O particular não visa realizar um interesse público, ele objetiva, simplesmente, ser o vencedor da licitação. Em terceiro plano, há a nulidade propriamente dita. Caracteriza-se quando é configurada ofensa à regra que tutela o interesse público. Nesse sentido, a invalidação deriva diretamente dos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público. É o que ocorre no caso em questão.
A ausência de interesse no prosseguimento do feito, especialmente na própria assinatura do contrato, demonstrando desinteresse pela formalização do contrato.

## III - DA INVALIDAÇÃO DA LICITAÇÃO

Visto que a invalidação está prevista no artigo 49 da Lei de Licitações, cumpre agora analisarmos quando e como isto se dá no bojo do procedimento licitatório. O fundamento principiológico da invalidação da licitação encontra-se nos princípios da legalidade e da autotutela. A Administração Pública não convive com atos e procedimentos ilegais e por esta razão deve restaurar a legalidade e isso é, muitas vezes, conseguido com a anulação do ato viciado.

Destarte, se no momento da homologação do certame licitatório, restar evidenciada certa ilegalidade praticada ao longo desse procedimento, no lugar de homologar, a autoridade competente deve anular a licitação, se o ato viciado for insanável.

No entanto, nem sempre é na homologação que os vícios são constatados. A Administração Pública pode evidenciar certa ilegalidade até mesmo durante a execução do contrato. Sendo assim, o Poder Público, diante a impossibilidade de convalidação, deverá invalidar o ato, ou fase viciada da licitação e, consequentemente, rescindir o contrato, sem prejuízo da indenização do contratado.

Nesse sentido, decidiu o Supremo Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ANULAÇÃO**.**POSSIBILIDADE.
**A possibilidadede anulaçãodo procedimento licitatório após celebrado o contrato administrativo não suscita maiores dúvidas, porquanto a própria Lei 8.666/93 dispõe que a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato dele decorrente.**
(REsp 447814 / SP ; RECURSO ESPECIAL 2002/0086977-7 T1 - PRIMEIRA TURMA 17/12/2002 DJ 10.03.2003 p. 112)

Assim, constatado o vício, em qualquer fase do certame, a autoridade competente deve promover a invalidação do ato viciado ou de seus efeitos, desde que não seja possível a sua convalidação.

A esse respeito, afirma Adilson Abreu Dallari:

A invalidação se propõe como obrigatória, porque, se o ato não comporta convalidação, inexiste outra forma de a Administração Pública restaurar a legalidade violada. Ora, a restauração do direito é para ela obrigatória por força do princípio da legalidade. Logo, toda vez que o ato não seja convalidável, só lhe resta o dever de invalidar.

## IV - CONCLUSÃO

A Administração Pública, fundada no princípio da autotutela e da legalidade, exerce um controle sobre os seus atos, devendo, quando eivados de vícios, convalidá-los, e, em não sendo esta possível, invalidá-los.

Na esfera licitacional, este controle torna-se imprescindível, tendo em vista a importância do procedimento para a formação dos contratos administrativos. Assim, a licitação que não se desenvolve em estrita consonância com a legalidade, pode ferir, não só o interesse público como também o dos particulares envolvidos, desrespeitando, assim, princípios normativos, como o da segurança jurídica e o da boa-fé dos administrados.

No atinente ao princípio da segurança jurídica, a Administração Pública deve zelar pela estabilidade e pela ordem nas relações jurídicas como condição para que se cumpram as finalidades superiores do ordenamento. A estabilidade fará, que em certos casos, a Administração tenha o dever de convalidar atos irregulares na origem. É que, sem estabilidade, a justiça não se afirma, carecendo do alicerce da ação estatal, que há de ser a inspiradora dos laços de coesão, permanência e de respeitabilidade mútua. Por isso a ligação deste princípio com o da boa-fé.

É nesse sentido que a invalidação, a convalidação são institutos indispensáveis para que seja restaurada a licitação viciada. Nesse caso, não podemos suscitar a possibilidade de convalidar o ato, pela cabal demonstração do interesse do licitante vencedor em assinar o próprio contrato administrativo. Torna-se, portanto, um vício insanável.

Portanto, faltando algum dos requisitos mínimos para a total legalidade do certame, a Administração deverá recompor a legalidade ferida, através da invalidação, restaurando-a desde o momento em que foi violada.

Conclui-se então, que, encontrado um vício em algum ato do procedimento licitatório, deve-se convalidá-lo. Caso esta hipótese se verifique impossível, deve-se invalidar o ato maculado de legalidade, e se for necessário, invalidar a fase ou até mesmo toda a licitação.

Diante do exposto e em face da ausência de interesse do licitante vencedor em assinar o ajuste formal (contrato administrativo) e sendo,

pois, considerado um documento apócrifo que, por consequência, vem causar mácula em todo certame, especialmente ferindo os Princípio da Legalidade e da vinculação ao edital, além de desrespeitar todos os demais participantes do procedimento, OPINO, em observação ao Art. 49 da Lei nº. 8.666/93 pela revogação do processo.

Eis o parecer, salvo melhor Juízo.

***JÚLIA MÁRCIA L. DE A. MARTINS MEDEIROS***
Procuradora Geral do Município
Mat. 0666
OAB/PB nº. 13.869

Publicações no Diário Oficial da União, Estado e Municípios.

**Publicado por:**
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
**Código Identificador:**873572BB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PARECER JURÍDICO Nº 154/2016**

Processo nº. 08.948.697.025/2016.
Parecer Jurídico nº 154/2016
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na área de saúde através de consultas especializadas, procedimentos clínicos, procedimentos com a finalidade diagnostica e procedimentos cirúrgicos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e materiais especiais do SUS".

EMENTA: Parecer Jurídico. CHAMADA PÚBLICA. Inexigibilidade. Art. 25 da Lei 8.666/93.

**I – DOS FATOS;**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico encaminhado, mediante Memorando Interno, pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, sobre a possibilidade de realização de Chamada Pública a partir da modalidade Inexigibilidade para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na área de saúde através de consultas especializadas, procedimentos clínicos, procedimentos com a finalidade diagnostica e procedimentos cirúrgicos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e materiais especiais do SUS".

Por força do Art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº. 8.666/93 vieram os autos do processo em epígrafe a esta Assessoria Jurídica para apreciação e análise da minuta do edital a fim de firmar contrato administrativo entre a Prefeitura Municipal de Pombal e profissionais técnico-especializados nos procedimentos de saúde, acima especificado.

Nos autos, verifica-se a presença dos elementos indispensáveis para existência e validade do procedimento licitatório, a luz da Lei nº.8.666/93, especialmente o instrumento formal que solicita e especifica o objeto, a autorização da ordenadora de despesa e a declaração da existência de crédito orçamentários para as despesas apontadas no referido contrato.

É o que importa relatar. Passo a fundamentação.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**;

Constata-se que o respectivo processo atende a todas as exigências da Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.080/1990, Portaria GM/MS nº. 1.034/2010, bem como as cláusulas previstas no instrumento convocatório.

A Administração Pública, via de regra, e no teor do procedimento do Art. 37, XXI da Constituição Federal, quando estabelece diretrizes legais para licitações e contratos com a Administração Pública, estebelece o procedimento de licitação pública, respeitando a ampla publicidade e a proposta menos onerosa ao erário, em conformidade com o objeto e a respectiva necessidade do ente público. Desse modo, é imperioso observar a melhor proposta para o produto que pretende adquirir ou a obra ou serviço a ser executado, observada, em cada modo, o Princípio da Isonomia, Moralidade e Publicidade.

Senão, vejamos;

" Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;
(...)
XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. "

Coube á própria Lei de Licitações e Contratos disciplinar as diretrizes constitucionais, acima explicitadas, que passa a estabelecer rol de modalidades do procedimento licitatório. Também cabendo a Lei Federal a expor as possibilidades, em rol taxativo, as possibilidades onde as modalidades não são cabíveis e, excetuam a regra, conceituando a ocorrência de dispensa de licitação ( licitação dispensável) ou ainda a inexigibilidade do procedimento.

No presente caso, o instrumento Chamada Pública tem como objetivo selecionar propostas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de saúde para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o edital ( fls. 02/05).

O que se busca, na realidade, com a realização do chamamento público, é a ampla publicidade, para fins de execução do objeto pretendido pela Administração, com base no interesse público, sempre e de forma transparente, evitando o direcionamento na escolha do contratante.

Outrossim, considera-se oportuno realçar os requisitos mínimos do edital, tais como:

" O edital de chamada pública deverá conter, no preambulo, o número de ordem em série anual, o nome do órgão concedente, a fundamental legal, o local, data, dia e hora para recebimento da documentação, da proposta, e indicará, no mínimo, o que segue:
I – o objeto a ser contratado, descrito de forma clara e sucinta;
II – classificação orçamentária;
III – prazos;
IV – caracterização da proposta, dispondo, além de outras informações, das despesas que serão admissíveis para serem executadas no âmbito do instrumento;
V – condições para celebração dos recursos do instrumento;
VI – sanções para os casos de descumprimento;
VII – condições para participação na chamada pública e forma de apresentação das propostas;
VIII – os critérios objetivos para seleção da entidade executora; e
IX – outras informações especificas ou peculiares da chamada pública".

Percebe-se, pois, que o edital de convocação, presente nos autos, atende a todos os direcionamentos, acima descritos, respeitando o ordenamento legal cabível à matéria.
Ademais, o edital de chamada pública visa informar a todos os prestadores de serviços técnicos, o interesse em contratar com a Administração Pública Municipal, com a notória clareza no objeto, referente aos serviços de consultas especializadas e procedimentos discriminados no edital e devidamente fundamentados pelas referências legais previstas na tabela de procedimentos do SUS.

**III – CONCLUSÃO**;

Ante o exposto, a Asssessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, emite PARECER FAVORÁVEL pela realização da INEXIGIBILIDADE, por identificar nos autos elementos compatíveis

com a legislação em vigor, especialmente a referente ao rito do procedimento licitatório previsto nos Arts. 13, I e 25, II da Lei nº. 8.666/93.

Eis o parecer, salvo melhor juízo da Comissão.

Pombal, 03 de março de 2016.

***JÚLIA MÁRCIA L. DE A. MARTINS MEDEIROS***
Procuradora Geral do Município
OAB/PB nº. 13.869

**Publicado por:**
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
**Código Identificador:**5FFC4B39

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de caminhões Pipas para transporte de água potável para suprir as necessidades das famílias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 20 542 0601 2041 Manut. da Sec. de Agric. Meio Ambiente 33.90.36.000 outros Serviços de Terceiros pessoa Física VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00019/2016 - 15.03.16 - Everaldo Amado dos Santos - R$ 97.200,00
CT Nº 00020/2016 - 15.03.16 - GEOVANE JOSÉ DA SILVA - R$ 99.000,00
CT Nº 00021/2016 - 15.03.16 - JOSÉ ANTONIO DE SOUZA - R$ 106.200,00
CT Nº 00022/2016 - 15.03.16 - Jose Lucinei Ferreira - R$ 100.800,00
CT Nº 00023/2016 - 15.03.16 - MARIA DE FATIMA SALES BARBOSA - R$ 93.600,00

***DANIEL LOPES DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**47DB06E8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba**,** vem, por meio do presente, convidar o servidor ALDO COSTA SIVESTRE, Mat. 100359-3, para reassumir as suas funções de motorista, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, junto a esse Município, tendo em vista a sua Licença para trato de interesse particular, concedida no período de 18/05/2012 a 17/05/2014. Caso Vossa Senhoria não compareça, proceder-se-á à aplicação da pena de demissão.

Santa Cecília-PB, 16 de março de 2015.

***JOSEFA ADILZA LIMA DA SILVA***
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**66655129

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL
### ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 095/2014
EXTRATO DE 3° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**OBJETO:** Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 180 dias ao contrato original 095/2014 nos termos do art. 57,§ 1, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
**PARTES**: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 08.711.170/0001-96.
**DISPOSIÇÕES FINAIS**: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 02 de Março de 2016.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**03217D01

### CPL
### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos na Comunidade da Agrovila, neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME - R$ 27.779,02; DIT Construções e Serviços Ltda. - ME - R$ 31.048,55; Construforte Construções Eireli - EPP - R$ 32.658,82; Estructural Engenharia Ltda. - ME - R$ 33.691,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 17 de Março de 2016

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**A24835A8

### CPL
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 17 de Março de 2016

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**864C431F

**CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 17 de Março de 2016

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**C05A5A44

**CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 17 de Março de 2016

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**C2956436

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**
**PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL 003/2016 HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRAN INFORMATICA LTDA - R$ 8.500,00.

Soledade - PB, 15 de Março de 2016

**Publicado por:**
José Alves de Miranda Neto
**Código Identificador:**A1C9CEC1

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016**

**OBJETO**: Aquisição de 02(dois) veículos tipo ambulância, zero quilometro, motorização mínima 1.6, FLEX, direção hidráulica, ar condicionado, freios ABS com EBD, Airbag Duplo, Travas Elétricas, Vidros elétricos dianteiros, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município. Data e Local, às 09:00 horas do dia 31/03/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 17 de março de 2016.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**BF544831

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2016**

**OBJETO**: Aquisição de Material de Construção e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias e equipamentos e materiais permanente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 31/03/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 17 de março de 2016.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**F64B5BFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2016**

**OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos radiológicos e de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 31/03/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 17 de março de 2016.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**0DC509A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2016**
**OBJETO**: Contratação de Empresa/Pessoa Física para execução de procedimento cirúrgico de Catarata, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tavares – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 31/03/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 17 de março de 2016.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**781D1A06

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.662, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ESTUDANTES PICUIENSES, UNIVERSITÁRIOS EM CAMPINA GRANDE, PARA COBRIR DESPESAS COM O TRANSPORTE ESCOLAR DOS MESMOS NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) aos universitários de Picuí - PB que estudam em Campina Grande e são transportados diariamente àquela cidade.
§ 1° - A subvenção a que se refere o *caput* deste artigo será prestada à Associação dos Universitários de Picuí – ASSUNIP, que representa os Usuários do Transporte Escolar Intermunicipal, dividida em onze (11) parcelas mensais e sucessivas, a partir do mês de fevereiro de 2016.
§ 2º. A ASSUNIP é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.768.228/0001-21, com sede na Rua Ferreira de Macedo, nº 40, Centro – Picuí – PB, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.651, de 14 de dezembro de 2015.
§ 3° - O Chefe do Executivo Municipal fica ainda autorizado a celebrar respectivo convênio com a Associação representativa dos estudantes universitários, constante do anexo único a esta Lei.
§ 4° - Compete à Associação mencionada nos parágrafos precedentes a contratação e pagamento de um ônibus para o transporte escolar dos universitários e de seu motorista, além do abastecimento do veículo, em razão do que o Município de Picuí não se responsabilizará por qualquer evento decorrente dos serviços a serem prestados no veículo contratado.
§ 5º - Fica a referida Associação obrigada a prestar contas mensalmente à Secretaria Municipal de Finanças da aplicação dos recursos recebidos através da presente subvenção especificamente nas atividades mencionadas no parágrafo anterior, como condição indispensável à liberação da parcela seguinte da subvenção, obrigando-se a devolver à conta do Município os recursos que não forem efetivamente empregados no mês a que se presta contas.

**Art. 2º.** Fica aberto no Orçamento do Município de **PICUI** o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **2.06-** | **Secretaria de Educação, Cultura e Desportos** | |
| 12 | Educação | |
| 364 | Ensino Superior | |
| 2024 | Transporte Escolar | |
| **2074** | **Manter Concessão de subvenção a Estudantes Universitarios** | |
| 0 | Recursos Ordinários | |
| 3350.43.01 | Subvenções Sociais | 88.000,00 |
| | **Total** | **88.000,00** |

**Art. 3º**. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**ANEXO**
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICUÍ DO ESTADO DA PARAÍBA E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PICUÍ USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL, PARA OS FINS NELE DESCRITOS.

O MUNICÍPIO DE PICUÍ, do Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.741.399/0001-73, com sede na Rua Antonio Firmino, nº 348, Centro, neste ato representado pelo Prefeito **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Galdino Pinheiro, nº 40 - Centro – Picuí (PB), portador da Carteira de Identidade nº 789.323 – SSP/PB e do CPF nº 451.067.624-72, e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PICUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.768.228/0001-21, com sede também nesta cidade, representada por seu Presidente MAYARA MACEDO DA MATA, portador do RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., com fulcro na Lei n° _____, de ___ de _____ de 2016, celebram o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Por este convênio o Município de Picuí concede à Associação dos Estudantes Universitários de Picuí a subvenção para o ano de 2016, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que lhe será repassado através de onze (11) parcelas mensais e sucessivas, a partir do mês de fevereiro do

corrente ano, destinada ao pagamento do transporte dos beneficiários entre esta e a cidade de Campina Grande, propiciando-lhes a realização de seus cursos de nível universitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

1 - Compete ao Município de Picuí

a) Entregar a subvenção referenciada à Associação dos Estudantes Universitários de Picuí, no valor e forma estabelecidos no do art. 1°, da Lei n.º _____, de ___ de _____ de 2016 e da Cláusula Primeira retro deste Convênio.

2 - Compete à Associação dos Estudantes Universitários de Picuí:

Utilizar o dinheiro no pagamento das despesas de contratação de um ônibus para transporte dos estudantes universitários para a cidade de Campina Grande;

Contratar sob sua responsabilidade os serviços de transporte dos universitários, responsabilizando-se pelo motorista, abastecimento e manutenção do veículo contratado;

Apresentar prestação de contas, mensalmente, relativa à aplicação do auxílio em tela que receber;

Devolver mensalmente à Tesouraria Municipal os recursos não utilizados no objeto do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO

Na hipótese de a beneficiária não aplicar a subvenção recebida com rigorosa fidelidade aos preceitos deste CONVÊNIO, ou não prestar finais contas com suficiência, estará a mesma na obrigação líquida e certa, exigível por Ação de Execução, de restituir esses recursos repassados, com os acréscimos de atualização monetária e juros moratórios, sem prejuízos de cominações outras de direito, a que se sujeitarão também as pessoas físicas autoras da infração.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os gastos com a execução deste convênio serão suportados pela dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este convênio somente poderá ser rescindido pela
superveniência de motivos alheios aos participes, que o tornem material ou formalmente inviável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO COMPETENTE

O foro de Picuí, PB, "*ex-vi-legis*", será o competente para a dirimência das questões que, porventura, advierem da execução e interpretação deste convênio.

Assim acordes, o MUNICÍPIO DE PICUÍ e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PICUÍ, subscrevem este TERMO DE CONVÊNIO, em duas vias de igual teor, à vista de testemunhas, para documento comum.

Picuí, ___ de _____ de 2016.

Prefeito Presidente da Conveniada

Testemunhas:

_____
nome
CPF

_____
nome
CPF

PLANO DE TRABALHO

**1 - Dados Cadastrais**

| **Órgão/Entidade Proponente** | | | **CNPJ** | |
|---|---|---|---|---|
| Associação dos Estudantes Universitários de Picuí | | | 23.768.228/0001-21 | |
| **Endereço** | | | | |
| Rua Ferreira de Macedo, 40 | | | | |
| **Cidade** | **UF** PB | **CEP** | **DDD/Telefone** | E.A. |
| Picuí | | | | |
| **Conta Corrente** | **Banco** | **Agência** | **Pç. Pagamento** | |
| | | | | |
| **Nome do Responsável** | | **CPF** | | |
| Mayara Macedo da Mata | | | | |
| **CI/Órgão Exp**. | **Cargo/Função** Presidente | | **Matrícula** | |
| | | | | |
| **Endereço** | | | **CEP**: | |
| | | | | |

**2. Descrição do Projeto**

| Título do projeto<br>Convênio entre o Município de Picuí e a Associação dos Estudantes Universitários de Picuí | **Período de Execução** | |
|---|---|---|
| | **Início**<br>Data de Assinatura | **Término**<br>31/12/2016 |
| **Identificação do Projeto** | | |
| Repasse de subvenção para que a Associação dos Estudantes Universitários de Picuí utilize o dinheiro no pagamento das despesas de contratação de um transporte dos estudantes universitários para a cidade de Campina Grande; bem assim contratar sob sua responsabilidade os serviços de um ônibus para transporte dos beneficiários. | | |
| **Justificativa da Proposição** | | |

Conforme as disposições contidas no art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para que a entidade beneficiária receba a subvenção é preciso que sejam observadas as condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e ainda depende de estar individualmente autorizada em lei específica. Por isso a necessidade de envio de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal à busca de autorização para conceder a subvenção no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que lhe será repassado através de onze (11) parcelas mensais e sucessivas, a partir do mês de janeiro do corrente ano, destinada ao pagamento do transporte dos beneficiários entre esta e a cidade de Campina Grande, propiciando-lhes a realização de seus cursos de nível superior.

### 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

| Meta | Etapa Fase | Especificação | Indicadores | | Duração | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Unid.F | ísicosQtde | Início | Término |
| | | Pagamento de subvenção financeira | | | Data de Assinatura | 31/12/16 |

### 4. Plano de Aplicação (Real)

| Natureza da despesa | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | Concedente | Proponente | Total |
| 3.3.50.43.01.00 | Subvenção financeira | 88.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL GERAL | 88.000,00 | 0,00 | 0,00 |

### 5. Cronograma de Desembolso (Real) – Exercício 2016 Concedente

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|---|---|---|---|---|---|
| | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |

### Proponente

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |

### 6 - Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Picuí para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a formalização do presente termo, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Picuí, _____/_____/2016

_____
Proponente

### 7 - Aprovação pelo Concedente

APROVADO

Picuí, _____/_____/2016

_____
Prefeito

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**13C87D4F

